



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Donaninha Arruda		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Donaninha Arruda, de Baturité, aprova os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos de 2004, até 31.12.2006.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 04255050-5	PARECER: 0568/2005	APROVADO: 12.09.2005

I – RELATÓRIO

No processo protocolado sob o número 04255050-5, Irecê Pinto Fernandes, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Donaninha Arruda, situado na Praça Duque de Caxias, s/n, no bairro Putiú, em Baturité, encaminha a este Conselho a solicitação de recredenciamento da instituição e a aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos.

A referida instituição pertence a rede estadual de ensino e está credenciada e com os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, aprovados mediante Parecer nº 91/2001, deste Conselho, com validade até 31.12.2003.

Este CEJA está sob a direção de Irecê Pinto Fernandes, licenciada em História e nomeada pelo Governador do Estado através do D.O. de 30.03.2005, e a Secretária é Marta Maria Costa Alves, com registro nº 6825/2000-SEDUC.

A instituição tem arquitetura, instalações, espaços e equipamentos de boa qualidade. De acordo com as fotografias apresentadas houve reforma e ampliação nas salas de coordenação, tráfego, sala de avaliação e depósito.

Apresenta, ainda, fotografias da biblioteca acompanhadas do acervo bibliográfico e demais documentos exigidos para o processo de recredenciamento escolar.

O corpo docente é composto de quarenta professores, destes, 62,5% estão habilitados e 37,5% autorizados.

O regimento escolar vem constituído dos seguintes aspectos normativos: organização curricular, duração dos cursos, idade para ingresso e certificação. O mesmo, num próximo recredenciamento, deverá ser apresentado com os artigos em números cardinais à partir do número dez.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0568/2005

A proposta pedagógica tem como objetivo maior proporcionar ao cidadão a reintegração de seu direito à educação, e sua inserção digna no mundo do trabalho, considerando o perfil do educando (faixa etária, meio onde vive, limitações) e a realidade do próprio CEJA.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação apresentada pela escola, ora em análise, atende, ao que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 363/2000 e 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos pelo credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA – Donaninha Arruda, em Baturité, à aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade educação de jovens e adultos, ou seja, de 2004 até 31.12.2006.

Determinamos que, por ocasião do novo credenciamento, a instituição apresente a este Conselho o corpo docente devidamente habilitado na forma da Lei.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2005.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC